Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

EDITAL– 02 /2026/2°

Exclusivo para os períodos : 8o. 9o.

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS – FAMETRO, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior, para integralização das 300 horas de Práticas jurídicas referentes ao estágio obrigatório.

Considerando ainda, a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital de inscrição de estágio obrigatório junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ/FAMETRO mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DO OBJETIVO

Normatizar o processo de recrutamento de alunos regularmente **matriculados EXCLUSIVAMENTE para 8º, 9º. PERÍODOS do Curso de Direito da FAMETRO,** para o ingresso no programa de Estágio Curricular Supervisionado, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas- NPJ da Faculdade Metropolitana de Manaus.

II – DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Objetiva proporcionar aos estudantes de Direito da FAMETRO o exercício de atividades práticas a sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido, proporcionando a eles:

a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;
b) Aperfeiçoamento técnico – cultural e científico;
c) Técnicas de práticas jurídicas;
d) Interpretação de textos; e
e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

III – DA JORNADA

A jornada de estágio para os discentes que se matricularem nas vagas dispostas neste edital será:

a) **De 04 (quatro) horas diárias, que deverão ser cumpridas pelo estagiário(a) em um único turno.**

b) **Devendo o acadêmico escolher seu plantão no contraturno do seu curso, em um único dia da semana, conforme as tabelas tabela descritas no IV do edital.**

c) **O acadêmico deve observar que o Edital prevê dois períodos para cumprimento das atividades. O aluno deverá se inscrever em apenas um dos períodos abaixo, conforme sua preferência para início da atividade no semestre, por meio de link .**

d) **As vagas para realização de estágio obrigatório compreendem o período de 05.10.2026 até 07.12.2026**

Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

IV – VAGAS e TURNOS

vagas para alunos que cumprirão o estágio obrigatório no Período de 05/10 até 07/12/2026

DIA DA SEMANA	VAGAS MANHÃ*	VAGAS TARDE **
SEGUNDA-FEIRA	**03**	**6**
TERÇA-FEIRA	**x**	**7**
QUARTA-FEIRA	**10**	**4**
QUINTA-FEIRA	**10**	**5**
SEXTA-FEIRA	**10**	**5**

Sábado : **aulas exclusivas com o professor Sabbag, conforme calendário próprio de divulgação.**

***Turno matutino (8h às 12h)**
****Turno vespertino (14h às 18h)**

Os acadêmicos terão de forma exclusiva aulas com o Professor Dr. Eduardo Sabbag e professor Dr. Henrique Mouta conforme programação que será divulgada durante o semestre aos representantes e circulará nos grupos de whatsApp.

V- DAS INSCRIÇÕES E DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Serão realizadas **no dia 8 de outubro de 2026**, de forma virtual, devendo o acadêmico (a) acessar o seguinte link:

https://storage.fametro.edu.br/inscricao-npj e juntar a declaração atual de vínculo com a Instituição.

A abertura do link ocorrerá às 13:30 horas do dia 8 de outubro de 2026

As inscrições deverão ser efetuadas pelo aluno, devidamente matriculado no período indicado no item I, sob pena de indeferimento.

O acadêmico deverá preencher a ficha virtual para inscrição nos dias e horários indicados no presente edital.

A Coordenação irá homologar as inscrições e os alunos que por algum motivo não tiverem a inscrição deferida, serão comunicados por whatsApp e ou através de ligação telefônica, de forma pessoal. Os demais estarão automaticamente matriculados e não poderão alegar desconhecimento do início das atividades uma vez que os critérios estão definidos em Edital.

VI – O INÍCIO DAS ATIVIDADES

1.1 As atividades de estágio iniciarão impreterivelmente, no dia 05 de outubro de 2026 , respeitando o dia, turno e horário escolhido pelo acadêmico.

1.3 No caso de indeferimento de inscrição, o aluno será comunicado de forma individual.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os acadêmicos devidamente matriculados deverão ter 75% de frequência no NPJ, sob pena de exclusão no semestre, observado o disposto em regulamento, só podendo realizar nova inscrição no semestre seguinte, salvo os que solicitarem desligamento das atividades do NPJ por meio de requerimento. Cumpre salientar que não haverá prejuízo das horas adquiridas.

1.2. Os acadêmicos que se matricularem nas vagas dispostas neste edital, deverão apresentar uma foto 3x4 no 1º, dia de atividade, e, observar as orientações no ato da inscrição, a fim de tomar conhecimento das diretrizes do NPJ por meio de palestra informativa.

Publique-se.
Registre-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de outubro de 2026

Alessandra Contiero
Coordenação do NPJ/FAMETRO